



REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

O MUSEU DE ARTES DA PAMPULHA

Projetado para ser um cassino no início da década de 1940, durante a administração do prefeito Juscelino Kubitschek, o prédio que abriga hoje o Museu de Arte da Pampulha (MAP) foi o primeiro projeto de Oscar Niemeyer para o Conjunto Arquitetônico da Pampulha. Sua concepção foi influenciada pelos princípios funcionalistas do arquiteto Le Corbusier. Os jardins que circundam o prédio, criados pelo paisagista Roberto Burle Marx, têm como característica principal sua composição de formas sinuosas, com grandes blocos ou manchas de cores, construídas com espécies da nossa flora brasileira. Ao paisagismo de Burle Marx foram incorporadas as estátuas de Ceschiatti, Zamoiski e José Pedrosa.



A SEGUNDA CORRIDA DO MUSEU

A 2ª Corrida do Museu tem como objetivo mostrar a população em geral a história do Museu e sua importância dentro do conjunto arquitetônico da Pampulha.

IMPORTANTE:

- Este Regulamento foi atualizado dia 16/10/2017 às 22h12min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega do Kit de participação conforme necessidade técnica da Organização do evento.
- As atualizações e observações realizadas após a primeira edição deste regulamento (16/10/2017) estarão sublinhadas.
- A data prevista para o evento é dia 25/02/2018, conforme solicitação de agendamento Protocolado sob o nº 0299757-001/1831 de 02/10/2017, realizado junto a prefeitura de Belo Horizonte. Qualquer negativa de realização do evento nesta data incidirá na realização do evento em outra data liberada pela Prefeitura de Belo Horizonte isentando a organização de qualquer ressarcimento de valores pagos pela inscrição.
- A data acatada pela prefeitura de Belo Horizonte em definitivo foi o dia 15 de abril de 2017 conforme Protocolo 0302557-001/1831 (Alteração registrada no dia 23/11/2017)

REGULAMENTO

REGULAMENTO – 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO MUSEU – 15 DE ABRIL DE 2018

1 DA PROVA

A Prova Atlética 2ª Corrida do Museu, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 15 de abril de 2018 em sua 2ª Edição, com largada e Chegada em frente ao Museu de Artes da Pampulha, localizado na Av. Dr Otacílio Negrão Lima, 16585 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP: 31365-450, com participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos, doravante denominadas Atletas, com qualquer condição climática **FAZENDO PARTE DO CIRCUITO BH DE CORRIDA DE RUA DE 2018**.

1.1 O evento será organizado pela Federação Mineira de Esportes da Segurança Pública – FEMESP: www.femespmg.org.br

2 PROVAS QUE COMPÕEM O EVENTO

2.1 CAMINHADA de **3.000m**, doravante denominada Caminhada de 3km;

2.2 CORRIDA de **6.000m**, doravante denominada Corrida de 6Km;

2.3 CORRIDA de **12000m**, doravante denominada Corrida de 12km.

3 O EVENTO TERÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

07:00h - Abertura da arena;

07:40h - Aquecimento;

08:00h - Largada da Corrida de 6,0km;

08:10h - Largada da Corrida de 12,0km e da Caminhada de 3,0km;

10:00h - Início da Premiação;

11:30h - Encerramento do evento.

3.1 O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA em Frente ao Museu de Artes da Pampulha, Conforme percurso detalhado e divulgado no site do evento: www.corridadomuseu.com.br

3.2 O horário das largadas poderão ser modificados conforme necessidade da organização, mediante informação no site do evento.

3.3 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

4 REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- 4.2 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 4.3 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.4 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- 4.5 O ATLETA ou seu /sua acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as conseqüências desta decisão.
- 4.6 A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 4.7 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- 4.8 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, Dinheiro, cheques, cartões de crédito etc.
- 4.9 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 4.10 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 4.11 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, com o objetivo de verificar as condições de saúde para realizar a prova.
- 4.12 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 4.13 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 4.14 Reclamações sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15 minutos após sua divulgação, sendo o prazo para reclamação dos resultados OFICIAIS lançados no site do evento com um prazo de 15 dias após sua publicação;
- 4.15 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 4.16 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- 4.17 O ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO seja ela eletrônica ou manual.

4.18 O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.19 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

4.20 Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.21 O NÚMERO DE PEITO, fornecido pela organização da prova, deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

4.22 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

4.23 O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.24 A ORGANIZAÇÃO reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

5 KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio previstas neste regulamento;

5.2 O Kit de participação no evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

5.2.1 Inscrição na Modalidade Bronze: (Camisa, medalha de participação, nº de peito, Chip, seguro, Hidratação e frutas pós-evento);



5.2.2 inscrição na Modalidade Prata: (Camisa, medalha de participação, sacochila, nº de peito, Chip, seguro, Hidratação e frutas pós-evento);



5.2.3 Inscrição na Modalidade Ouro: (Camisa, medalha de participação, Sacochila, Calção (M)/ Short Saia (F), nº de peito, Chip, seguro, Hidratação e frutas pós-evento);



5.3 Os serviços e materiais constantes do item “5.2” poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado, podendo inclusive ser trocados por outros itens promocionais.

5.4 A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição.

5.5 A organização da 1ª Corrida do Museu, através das inscrições realizadas, faz uma estimativa das quantidades de camisas por tamanho, podendo haver falta de tamanhos específicos quando a demanda for superior a estimativa realizada no ato da inscrição.

5.6 Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 5, os mesmos poderão ser entregues em dias anteriores ao evento e **não serão entregues no dia ou após o evento.**

5.7 Haverá entrega de kit de participação do evento No Só Marcas Outlet em Contagem (Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1336, Cidade industrial, Contagem - Minas Gerais) nos dias 13 e 14 de Fevereiro no horário de 10:00h às 20:00h.

5.7.1 A entrega do kit é o momento em que o atleta tem para checar se os seus dados cadastrais estão corretos, não sendo aceito qualquer reclamação posterior.

5.8 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem (Chip Retornável ou não) com o objetivo de elaboração de resultados, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de

dados pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

5.9 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 05 (Cinco) dias da data de realização do evento.

5.10 A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo estas as únicas fontes oficiais de fornecimento de resultados pelo site www.corridadomuseu.com.br

6 REGRAS GERAIS DA CORRIDA

6.1 A idade mínima para participação no EVENTO é de 15 anos de idade para a caminhada de 3km e de 18 anos para as provas de 6km e 12km sendo a idade conferida na data de cadastro/inscrição do ATLETA.

6.2 Os atletas de 15 a 17 anos participantes da caminhada de 3km deverão apresentar termo de autorização dos pais acompanhado de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

6.3 A organização da prova poderá aceitar as inscrições mediante Termo de Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI OU responsável que DEVE ESTAR INSCRITO PARA A PROVA, estando este (PAI OU RESPONSÁVEL) fisicamente presente com o menor e neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA e ainda a apresentação do documento de identidade do responsável.

6.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

6.5 O evento terá duração máxima de 02 (duas) horas e trinta Minutos 02h:30min, sendo que a sinalização do percurso os equipamentos e serviços constantes na área de largada serão desativados após este período.

6.6 O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor/caminhante.

6.7 Ao ser convidado a retirar-se da competição o ATLETA deverá retornar ao ponto de LARGADA.

6.8 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

6.9 Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.10 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, com pena de desclassificação e não recebimento da premiação a que fizer jus.

6.11 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

6.12 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

6.13 A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

6.14 O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO.

6.15 A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 Para o Público em Geral

7.1.1.2 A inscrição para o público em Geral será realizada através da site www.corridadomuseu.com.br e também no site www.minhasinscricoes.com.br e www.ativo.com.br; podendo ser realizada por qualquer pessoa desde que cumpra o estabelecido neste regulamento.

7.2 Para deficientes físico e maiores de 60 anos

7.2.1 Será disponibilizado inscrição para deficientes físicos e idosos com desconto de 50% de desconto, somente na Inscrição na modalidade Ouro e Prata, **não havendo desconto de 50% na inscrição da modalidade Bronze** .

7.2.3 Os atletas idosos e deficientes que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet, renunciarão neste ato ao direito de desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

7.3 Para Grupos de Corrida e Assessorias Esportivas

7.3.1 Grupos de Corrida e Assessorias Esportivas poderão realizar inscrições na condição de que a cada 12 (Doze) inscrições a organização disponibilizará 01 (uma) cortesia;

7.3.2 Para as cortesias acima citadas as mesmas deverão ser da mesma modalidade, caso houver inscrições mescladas a cortesia serão para a inscrição na modalidade Bronze;

7.3.3 As Assessorias esportivas deverão fazer reservas de vagas para o evento e as inscrições deverão ser confirmadas em até 30 dias, com o pagamento das inscrições podendo ocorrer até 07 dias antes da prova.

7.3.4 As reservas de vagas para Assessorias e Grupos de Corrida deverão ser oficialmente solicitadas através do email: corridadomuseu@gmail.com bem como solicitado também a planilha eletrônica oficial de inscrições para a prova.

7.3.5 Com a reserva de vagas a organização da prova fará toda a logística para atender as Assessorias e Grupos de Corrida e caso o número de vagas reservado não seja preenchido a Assessoria ou Grupo de Corrida deverá ressarcir a organização das inscrições solicitadas ou, caso queiram, repassar a inscrição para outros atletas que não façam parte da Assessoria ou Grupo de Corrida.

7.4 Das inscrições Físicas

7.4.1 As INSCRIÇÕES FÍSICAS poderão ser realizadas na **CASA DO CORREDOR**, Rua. Espírito Santo, 845 - Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-921 em horário comercial. Telefone: (31) 3274-1416, sendo cobrado uma taxa de administração de R\$ 7,00 (Sete Reais) por inscrição.

7.5 Das inscrições para Associados a FEMESP

7.5.1 Os associados a FEMESP farão suas inscrições juntamente com o público Geral e para concorrerem a premiação dos associados deverão se identificar no momento de preencher a ficha de inscrição do evento a sua condição de Associado á FEMESP.

7.5.2 Associação á FEMESP

7.5.2.1 A associação a FEMESP é livre e a partir deste evento qualquer atleta poderá se associar a FEMESP através do site de inscrição do evento;

7.5.2.2 Todo o associado terá 15% de desconto nas inscrições dos eventos realizados pela FEMESP e ainda concorrerá a premiação específica de associado a FEMESP;

7.5.2.3 A associação a FEMESP terá um custo anual de R\$ 70,00 (setenta reais), que será pago no ato de efetivar a associação e será realizada no site de cada evento realizado pela FEMESP;

7.5.2.4 Todo o associado a FEMESP receberá, via email, um cartão de associado com um cupom “Código” que servirá para efetivar os descontos na hora da realização das inscrições;

7.5.2.5 O cupom de desconto é pessoal e intransferível;

7.5.2.6 O cupom de desconto será desativado com a inadimplência da anuidade.

7.5.2.7 Dúvidas sobre a Associação a FEMESP poderão ser retiradas pelo email: corridadomuseu@gmail.com

8 DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO E VALORES

8.1 As inscrições serão realizadas em lotes de inscrição conforme tabela a seguir:

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	1º LOTE	2º LOTE	3º LOTE
	A PARTIR DE 17/10/2017	A PARTIR DE 18/11/2017	A PARTIR DE 15/02/2018
	VALOR	VALOR	VALOR
BRONZE	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00
PRATA	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00
OURO	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00

8.2 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem prévio aviso.

8.3 Para cada inscrição haverá um acréscimo no valor com o objetivo de cobrir as despesas com emissão de boleto ou pagamento das despesas com sistema de cartão de crédito e ainda custear as despesas com divulgação em mídia escrita e sistema de divulgação em email marketing.

8.4 A organização da prova poderá limitar o número de vagas para inscrição em qualquer modalidade tendo em vista a logística do evento.

8.5 Em qualquer modalidade de inscrição, os atletas concorrem a mesma premiação prevista no item 16 deste regulamento.

9 RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO

Os kits serão entregues no Só Marcas Outlet em Contagem (Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1336, Cidade industrial, Contagem - Minas Gerais) nos dias 13 E 14 de Abril no horário de 10:00h ás 20:00h.

10 DOCUMENTAÇÃO

10.1 Documento de Identidade (RG ou CNH);

10.2 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU COMPROVANTE DE PAGAMENTO da inscrição ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão carimbados e rubricados na entrega do Kit e caso o atleta queira ficar com uma via deverá retirar um Xerox.

10.3 Para O Público Geral

10.3.1 A RETIRADA DO KIT É PESSOAL E SÓ SERÁ REALIZADA POR TERCEIROS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM FIRMA REGISTRADA EM CARTÓRIO.

10.4 Para Atletas Idosos e Deficientes Físico

10.4.1 **IMPORTANTE:** OS ATLETAS ACIMA DE 60 ANOS E DEFICIENTES FÍSICOS DEVERÃO RETIRAR O SEU KIT DE PARTICIPAÇÃO PESSOALMENTE, PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG ou CNH), FICANDO VEDADA A RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS.

11 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Ao participar do evento "2ª Corrida do Museu 2018" atleta declara estar de acordo com os itens a seguir:

11.1 Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de sua total responsabilidade e/ ou de seu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

11.2 Leu e está de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio www.corridadomuseu.com.br

11.3 Participa do evento 2ª Corrida do Museu por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

11.4 Esta ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

11.5 Assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados durante a sua participação neste evento.

11.6 Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela FEMESP e/ou seus parceiros comerciais.

11.7 Esta ciente que, ao se cadastrar ou inscrever, está incluindo automaticamente no banco de dados da FEMESP, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

11.8 Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação no evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11.9 Representante, técnico, ou coordenador de equipe, esta de acordo com o regulamento da prova e com sua responsabilidade acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.

11.10 Aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

11.11 Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceita o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

11.12 Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de seu kit de participação, que fora devidamente celebrada, ou por intermédio de seu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declara estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de seus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

11.13 Declara estar de acordo que, poderá receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo os critérios deste regulamento).

11.14 Esta ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após a efetiva inscrição. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

11.15 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

12 DO CHIP E NÚMERO DE PEITO

12.1 Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais;

12.2 Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip;

12.3 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical;

12.4 Ao final da prova, os participantes deverão trocar o chip pela Medalha de Participação, quando o chip não for descartável;

12.5 O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar;

12.6 O atleta é responsável pelo chip. Aqueles que o perderem ou não devolvê-los devem pagar à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, através de um boleto de cobrança, o valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente ao seu valor (no caso de utilização de chip não descartável).

12.7 Para a caminhada não haverá Chip, somente número de peito;

12.8 No número de peito constará dois selos com identificação para Guarda Volume e Sorteio, sem estes selos o atleta não poderá deixar seus pertences no Guarda Volume e nem receberá a medalha de participação no evento.

12.9 Durante o recebimento da medalha de participação a organização da prova marcará o número de peito de cada atleta para certificar do recebimento de somente uma unidade de medalha por número de inscrição.

13 CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

13.1 A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site www.corridadomuseu.com.br no MENU "RESULTADO OFICIAL" em até 72 horas após a realização do evento.

13.2 Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos;

14 BONIFICAÇÃO /PREMIAÇÃO/SORTEIO

14.1 Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação no evento, que nesta edição será a representação da cobertura da recepção do Museu de Arte da Pampulha.

14.2 A organização da prova poderá incluir premiação especial por metas atingidas, conforme captação de patrocínio para o evento.

14.3 Além da medalha de participação será entregue a todos os participantes concluintes dos 12km, 6km de corrida e dos 3km de caminhada será entregue 20 medalhas especiais aos primeiros classificados na prova dos 12km de corrida – Medalha **"Os 20 Melhores"**

14.3.1 A medalha "Os 20 Melhores" será entregue após conferência da passagem dos atletas pelo tapete de controle que será instalado no KM 6 e no Tapete de Chegada e anotação da arbitragem.

14.4 Premiação por troféu e medalhas especiais

A premiação por troféus e medalhas especial será conforme estabelecido na tabela a seguir:

Modalidade	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
6km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
12km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
12km Idoso (M/F)	Troféu	-	-	-	-
6km Deficiente Físico (M/F)	Troféu	-	-	-	-
FEMESP 12KM (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
FEMESP 6KM (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
12km Equipe (M/F)	Troféu	-	-	-	-
12km MEDALHA OS 20 MELHORES (M/F)	1º AO 20º LUGARES				

14.5 Os Associados a FEMESP previstos neste regulamento não receberão dupla premiação, sendo opcional o recebimento da premiação de maior representatividade.

14.6 A organização da prova fará **Sorteio de Brindes** a todos os participantes, logo após a solenidade de entrega de premiação aos melhores classificados, CONFORME REGRAS A SEGUIR:

14.6.1 REGRAS DO SORTEIO

O sorteio será realizado após toda a cerimônia de premiação e só fará jus a receber o prêmio do sorteio o participante que concluir as provas de 3km de caminhada, 6km e 12km de corrida e que estiver presente no local do evento.

14.6.1.1 Todos os participantes receberão junto ao número de peito um ticket serrilhado que deverá ser destacado e colocado na urna do sorteio;

14.6.1.2 A urna para colocação do ticket será aberta logo após o fim da premiação do evento dentro da área delimitada do pódio de premiação;

14.6.1.3 A colocação do ticket na urna é pessoal e não poderá ser colocado o ticket de atleta que não estiver presente no evento;

14.6.1.4 Para receber o prêmio do sorteio o ganhador deverá apresentar a carteira de identidade ou CNH, que serão conferidos na listagem geral de inscritos na prova e ainda na listagem geral de concluintes do evento;

14.6.1.5 Após ser sorteado o ganhador terá seu ticket retirado da urna do sorteio;

14.6.1.6 Para levar o brinde sorteado o atleta deverá estar presente no local do evento;

14.6.1.7 Não estando presente no local do evento o item será sorteado a um outro atleta em seguida;

14.6.1.8 A organização da prova **não** entregará brinde do sorteio em oportunidade posterior ao evento.

15 CONSIDERAÇÕES GERAIS

15.1 Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

15.2 Para as bonificação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZAÇÃO cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes.

15.3 As bonificações de incentivo por objetivo atingido, serão entregues, através de transferência bancária aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO. Para receber o pagamento da bonificação, o atleta deverá obedecer os critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (ASSINATURA DE RECIBO DE PREMIAÇÃO).

15.4 As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO, Quando o premiado não se fizer presente na cerimônia de premiação.

15.5 Os ATLETAS que não buscarem seu premio na sede da FEMESP, no endereço constante no final deste regulamento, em até 60 (sessenta dias) após a data de realização da prova, não mais fará jus ao valor conquistado.

15.6 O resultado oficial do EVENTO, será divulgado no site www.corridadomuseu.com.br não cabendo recursos de qualquer natureza após o encerramento da solenidade de premiação no dia do evento.

15.7 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site do EVENTO em até 24h antes da realização da prova.

15.8 Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de até sessenta (60) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) a organização da prova.

15.9 O ATLETA / EQUIPE que desejar o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

16.2 Dúvidas ou mais informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através do menu “**Fale Conosco**” existente no site www.corridadomuseu.com.br

16.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

16.4 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2017



Federação Mineira de Esportes da Segurança Pública

FEDERAÇÃO MINEIRA DE ESPORTES DA SEGURANÇA PÚBLICA – FEMESP, Avenida Antônio Abrahão Caram, 1000, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.275.000, Ginásio do Mineirinho, Sala 429 - contato@femespmg.org.br
(31) 97166-0019 (whatsapp)